**CONTRATO DE ADITIVO Nº114/2019**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 17/2019 DATA: 28/02/19

 PARTES: **MUNICÍPIOO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE NOVA ERECHIM** , com sede na(o) Rua São Marcos, Centro , NOVA ERECHIM inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 82.808.759/0001-60neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) ELOI CORREA BORGES doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº14/2.019, na modalidade PregãoNº6/2.019, homologado em 28/02/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Em conformidade com a solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias o Contrato nº17/2019 fica aditivado em R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) correspondendo a aumento de 14,0625% do valor contratual constante na cláusula quarta do Contrato nº17/2019.

**Cláusula Segunda**: Considerando a adição a ser acrescido no valor contratual constante na cláusula quarta item 4.1. do contrato nº17/2019 passará de R$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para R$365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)

**Cláusula Terceira:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº17/2.019 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias, 07 de novembro de 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ELOI CORREA BORGES

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº114/2019**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 17/2.019 DATA: 28/02/2019

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 07 de novembro de 2019

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678